

# 32ª S. SILVESTRE DE ESMERIZ



## 1. ORGANIZAÇÃO, DATA E OBJETIVOS

Numa organização da Associação Desportiva de Esmeriz com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, da Associação de Atletismo de Braga, da Junta de Freguesia de Esmeriz e Cabeçudos, do CNE-Agrupamento 330 de Esmeriz, da Policia Municipal de Vila Nova de Famalicão, da GNR e dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão, vai realizar-se no dia 4 de Janeiro de 2019 às 21:00h a 32ª S. Silvestre de Esmeriz, tendo como objetivo a promoção de estilos de vida saudável através do desporto.

## 2. PARTICIPAÇÃO

Competição destinada a atletas de todos os âmbitos desportivos (Federados, INATEL, Escolar, Militar e Popular), dos escalões Juniores, Seniores e Veteranos masculinos e femininos.

## 3. LOCAIS DA COMPETIÇÃO

A competição irá realizar-se em Esmeriz

Secretariado: Apeadeiro de Esmeriz

Partida: Apeadeiro de Esmeriz

Percurso: Esmeriz

Chegada: Apeadeiro de Esmeriz

Local Afixação Resultados: Apeadeiro de Esmeriz

## 4. INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

### 4.1. Formalização

As inscrições para a competição são pessoais e intransmissíveis e devem conter os seguintes elementos:

- N° de BI/CC/Passaporte;
- Nome;
- Clube;
- Data de Nascimento;
- Escalão (*nos veteranos devem definir se preferem competir em Seniores*);
- Federado (*sim ou não*).

As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia 2 de Janeiro no site: [www.desportave.com](http://www.desportave.com). As inscrições realizadas, o atleta tem 48 horas para efetuar o pagamento, após estas 48 horas a inscrição fica cancelada por falta de pagamento, sendo necessário fazer nova inscrição

Inscrições de ultima hora no dia 5 das 17:00h às 20:00h no secretariado no local da prova caso o limite de 500 inscrições ainda não tenha sido alcançado.

#### **4.2 Taxas de Inscrição**

- \* Até 30 de novembro - 3 euros
- \* De 1 a 25 de dezembro - 4 euros
- \* De 26 de dezembro a 2 de janeiro – 5 euros
- \* No dia da prova -

#### **5. DORSAIS**

Os dorsais poderão ser levantados a partir das 17:00h do dia 4 de Janeiro até às 20:00h, ou seja com 60 minutos de antecedência relativamente ao horário da competição, no secretariado da mesma pelo delegado de cada Clube.

Os atletas devem ser portadores de 4 alfinetes para colocação dos respetivos dorsais

#### **6. PROGRAMA HORÁRIO / DISTÂNCIAS**

<b>HORA</b>	<b>ESCALÃO</b>	<b>GENERO</b>	<b>ANO</b>	<b>DISTÂNCIA</b>
21:00	Juniores	M/F	2001/2002	9000M
21:00	Seniores	M/F	≤ 2000	9000M
21:00	Veteranos M35	M	35/44 anos	9000M
21:00	Veteranos M45	M	45/54	9000M
21:00	Veteranos M55	M	55+	9000M
21:00	Veteranos F35	F	35/44 anos	9000M
21:00	Veteranos F45	F	45/54	9000M
21:00	Veteranos F55	F	55+	9000M

#### **7. COMPORTAMENTO DESPORTIVO**

Os Atletas devem:

- ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
- ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
- tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
- recusar assistências não regulamentares;
- cumprir as indicações da organização da prova;

- correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.

## **8. CLASSIFICAÇÕES**

### **8.1. Classificações Individuais**

Serão apuradas classificações individuais para todos os escalões e géneros, tendo em consideração os melhores tempos obtidos pelos atletas.

### **8.2. Classificações Coletivas**

Serão apuradas classificações coletivas através da soma da pontuação obtida pelos três primeiros atletas de cada equipa, género (1º classificando = 1 ponto + 5º classificado = 5 pontos + 11º classificado = 11 pontos TOTAL = 17 pontos), vencendo a equipa que somar menor número de pontos. Para efeitos de desempate recorrer-se à classificação do terceiro melhor atleta. Existem duas classificações colectivas: masculino e feminino.

## **9. PRÉMIOS / CERIMÓNIAS PROTOCOLARES**

Serão atribuídas Troféus aos três primeiros classificados, por escalão e género  
Serão atribuídos troféus às três primeiras equipas, masculino e feminino.

## **10. JÚRI**

O Júri da prova é da inteira responsabilidade da organização, cabendo à Associação de Atletismo de Braga realizar toda a parte técnica da prova (ajuizamento) e à Desportave as classificações individuais e Coletivas.

Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Associação de Atletismo de Braga, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

## **11. RECURSOS**

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 100€ a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

## **12. SEGURO**

Os participantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de Janeiro.

### **13. CANCELAMENTO DA PROVA**

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a factores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

### **14 – PROTEÇÃO DADOS - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“RGPD”)**

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a:

Cedência dados pessoais á plataforma inscrições Prozis. - Cedência dos dados pessoais á empresa Desportave para efeitos de divulgação, promoção de futuros eventos e classificação. - Cedência de dados pessoais á seguradora da prova para realização seguro desportivo. Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do RGPD. A Organização, compromete-se, no âmbito das Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados:  Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais;  Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais;

Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”;  Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem

tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais;  Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento;  O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.

O participante ao proceder à inscrição autoriza a cedência de forma gratuita e incondicional dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens, que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

Esmeriz, 31/10/2019